

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA



## RETIFICAÇÃO Nº 1 NO EDITAL Nº 001, DE 12 DE ABRIL DE 2024 INCLUSÃO DE ITENS NO EDITAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 1.590, de 10 agosto de 1995, na Portaria MEC nº 267, de 30 de abril de 2021, no Decreto 11.072 de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI Nº 24, de 28 de julho de 2023, e pela Portaria Nº 031/GR/IFAM, de 09 de janeiro de 2024, aprovada pela Resolução Nº 002/CONSUP/IFAM, de 10 de janeiro de 2024, resolve torna público a inclusão de itens no Edital nº 001, de 12 de abril de 2024 - Processo Seletivo Simplificado ao Programa de Gestão e Desempenho do IFAM.

## Onde se lê:

- 6.10. No ato da inscrição o servidor deverá inserir os seguintes documentos comprobatórios:
- I certificados de cursos previstos nos itens 3.5;
- II declaração de acúmulo de cargos.

## Leia-se:

- 6.10. No ato da inscrição o servidor deverá inserir os seguintes documentos comprobatórios:
- I certificados de cursos previstos nos itens 3.5;
- II declaração de acúmulo de cargos.
- III documentação comprobatória necessária à fundamentação dos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII ou VIII do item 7.2 deste edital.

JAMIE CAVALCANTE ALVES

Reitor

Rua Ferreira Pena, 1109, - Centro, CEP: 69.025-010 - Manaus – AM

Home page: www.ifam.edu.br

E-mail: gabinete@ifam.edu.br